



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá  
CNPJ: 05.564.711/0001-02  
"Legislando por São Miguel do Guamá"

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 312/2022**

**AUTORIZA**  
**VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR**  
**A SERVIÇO DO PODER**  
**LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: ANTONIO ISOMAR DOS SANTOS SOARES, cargo/função VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 14/07/2022 - 14/07/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTOAO ESCRITORIO DO DEP. DR JAQUES, sendo 450,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 001/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 14 de julho de 2022.

Raimundo Trindade Sodré Lopes

Vereador Presidente